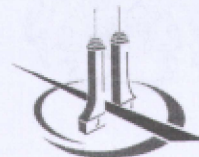




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CECOMP**



ADENDO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025/02/002778

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Objeto: Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e adequação hidráulica e elétrica de equipamentos odontológicos.

Secretária Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Sra. Fabiula Santana dos Santos, informa a todos os interessados em participar do presente certame, que houveram alterações no edital conforme informações abaixo:

Edital

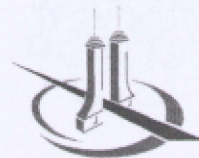
Item 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de registro e de regularidade da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT; a.1) Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado do Rio Grande do Sul, esta deverá apresentar a documentação do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar, por ocasião do Termo do Início ou outro documento, o visto do CREA/RS.
- b) Prova de registro e de regularidade do responsável técnico da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT;
- c) Comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, diretor ou sócio, ou prestador de serviços, através de documentação pertinente a condição;
- d) Declaração de Indicação do(s) técnico(s) que executará(m) os serviços, devendo conter tanto os dados da empresa licitante, quanto do(s) profissional(is) indicado(s);
- e) Prova de registro e de regularidade do(s) técnico(s) indicado(s) pela empresa licitante (profissional(is) indicado(s) no documento da letra “d”), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT; e.1) Em se tratando de profissional não registrado no CREA do Estado do Rio Grande do Sul, este deverá apresentar a documentação do estado de origem, ficando a empresa obrigada a apresentar, por ocasião do Termo do Início ou outro documento, o visto do técnico indicado no CREA/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CECOMP**



f) Comprovação de que o(s) técnico(s) indicado(s) para executar os serviços, faz(em) parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado, diretor ou sócio, ou prestador de serviços, através de documentação pertinente a condição;

g) Comprovação de capacitação técnico-profissional do(s) profissional(is) indicado(s), mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CREA ou CRT), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA ou pelo CRT, onde fique demonstrada a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo; d.1) Será admitida a apresentação de tantos profissionais, atestados ou certidões quanto forem necessários, desde que comprovado o atendimento de todas as parcelas de maior relevância acima exigidas, observada a respectiva competência profissional.

h) Comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa licitante, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA ou CRT), acompanhada de cópia da Certidão de Acervo Técnico – CAT, fornecido pelo CREA ou pelo CRT; h.1) Somente serão aceitos atestados ou certidões que contenham as seguintes informações: nome do contratado e contratante, identificação do tipo ou natureza dos serviços, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; h.2) Os atestados ou certidões solicitadas deverão comprovar a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo.

Informadas as retificações ao edital, republica-se nova data para a abertura da sessão pública.

Abertura das propostas: dia 10/06/2025 às 09h.

Início da sessão de disputa de lances: dia 10/06/2025 às 09h.

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

Fabiula Santana dos Santos
Pregoeira Oficial